

PROJETO DE LEI Nº 5001/2019

Denomina *Terezinha Maria de Jesus* a atual Rua 39, localizada no Bairro Planalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Terezinha Maria de Jesus* a atual Rua 39, localizada entre as quadras 05 e 06, setor 60, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de setembro de 2019.

Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Terezinha Maria de Jesus, filha de João Corrêa da Silva e Dorcina Claudina de Jesus, nasceu no dia 12 de outubro de 1939, natural de Chumbo, município de Patos de Minas. Casou-se, aos 19 de outubro de 1956, com Joaquim Eduardo Filho e, desse enlace matrimonial, tiveram 6 (seis) filhos: Humberto Corrêa dos Santos, Madalena Aparecida dos Santos, Marlene Aparecida dos Santos, Marilene Adolfinha dos Santos, Joaquim Eduardo Neto e Maria Elisene Santos.

Muitos retratistas ambulantes, servidores da Sucam, boiadeiros e tantos outros peregrinos pela sobrevivência foram servidos pelo alimento saboroso preparado pelas mãos de Terezinha. Ela e seu marido Joaquim moraram na Fazenda Areadinho, distrito de Chumbo, momento em que dedicaram suas vidas na criação de gado de leite, na agricultura e sempre acolheram e ajudaram todos que necessitavam de repouso e alimento. Em janeiro de 2005, eles se mudaram para Patos de Minas e ela continuou ajudando aqueles que necessitavam com muito carinho e dedicação.

Mulher batalhadora, cheia de luz e dedicada à família, Terezinha Maria de Jesus faleceu no dia 7 de novembro de 2018, aos 79 anos de idade. Ela fez de sua vida campesina e cidadina um caminho do amor nos pequenos gestos, sendo fiel aos ensinamentos de Santa Terezinha: “Sigamos os caminhos da simplicidade. Entreguemo-nos, com todo o nosso ser, ao amor. Em tudo, busquemos fazer a vontade de Deus. O zelo pela salvação das pessoas devora nosso coração”.